

SEGUNDA | 21/08/2023
EDIÇÃO 457
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GESSYR JUVENAL DE FARIA (CPF: 082778**) em 21/08/2023 às 15:07:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7d4c-dc0b-4dba-2d38>

AGRICULTURA

Tupã pede agilidade no Programa Melhor Caminho

Audiência na capital também serviu para convidar secretário para a implantação oficial do Rotas Rurais

A Secretaria Municipal de Agricultura esteve representada em audiência com o secretário de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (SAA), Antonio Junqueira, tratando de diversos assuntos relacionados à agricultura de Tupã.

Durante o encontro, realizado em São Paulo, pelo menos mais dois pedidos foram formulados ao titular da pasta: maior agilidade para o início das obras do Programa Melhor Caminho, que no município irá beneficiar propriedades das estradas do Sete de Setembro e Santa Estela; e a inserção das informações das propriedades rurais sobre a produção agrícola no Sistema que vai integrar o Rotas Rurais.

Para que isso aconteça, é preciso viabilizar uma forma de inserir as informações de cada propriedade, com emissão de relatório sobre a produção agrícola do município. A ferramenta dará subsídios para as ações da administração sobre planejamento para o desenvolvimento sustentável do município.

A Secretaria Municipal de Agricultura também aproveitou a audiência

com o secretário Antônio Junqueira para destacar que a prefeitura atualmente está realizando um cadastro interno para mapear toda a produção agrícola do município. Todos que chegam para fazer o registro do Rotas Rurais, fazem o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que está dentro da legislação, e essa troca de informações serve para mapear a produtividade na cidade. Além de entregar os documentos, será fornecido um cartão ao produtor com os dados do CEP e capacitação dos agricultores.

Já a coordenadora do Programa na SAA, Priscila Fagundes, que também esteve participando da reunião, disse que Tupã já está participando de encontros quinzenais de implantação com a Secretaria, e o secretário Junqueira reforçou que a equipe “está à disposição para capacitar e auxiliar, e se preciso, indo conversar com produtores. Nosso objetivo



maior é ajudar, em especial os pequenos e médios trabalhadores rurais”, reportou.

Outro destaque importante da viagem da delegação tupãense foi entregar o convite da prefeitura de Tupã para o secretário Antonio Junqueira, e o executivo Marcos Renato Böttcher, para oficializar a implantação das propriedades com o endereço rural digital.

Zoonoses realiza palestra sobre escorpiões em escolas

Para conscientizar as crianças sobre o perigo dos escorpiões, o Centro de Controle de Zoonoses realiza ações educativas nas escolas que solicitam este serviço ao Departamento de Vigilância em Saúde. De forma didática, os alunos entendem os hábitos deste animal, por meio de vídeos, palestras tira-dúvidas, e de um terrário.

A supervisora de atividade municipal, Meiriele de Melo Pereira, é uma das responsáveis pelo conteúdo apresentado aos estudantes, e destaca que as crianças observam as amostras vivas de escorpião de forma segura e orientada.

“Nossa equipe é formada por técnicas, então não existe o risco de acontecer qualquer acidente durante a exibição. Acreditamos que a criança é multiplicadora de informação, por isso, o trabalho é contínuo. Muitas vezes, quando aparece um escorpião em casa, ela está mais orientada do que os próprios pais”, Meiriele informa ainda que nestes casos o adulto deve acionar o CCZ pelo (14) 3404-2202 para vistoria do imóvel.

O terrário levado às escolas é um recipiente que reproduz as condições ambientais suscetíveis a proliferação dos escorpiões, fazendo as crianças entenderem a importância da limpeza dos quintais. Na palestra, elas ainda aprendem quais são as vias de acesso do escorpião às casas, ressaltando a necessidade de manter os

ralos tampados, e de vedar as frestas das portas, por exemplo.

Na sexta-feira (18), a ação educativa foi desenvolvida com aproximadamente 280 alunos da Escola Estadual Helena Panaelli Porto, com turmas do 2º ao 5º ano. “Nós procuramos a Secretaria de Saúde de Tupã, que prontamente veio à escola, olhou os ambientes, e nos propôs este trabalho. As crianças são muito curiosas nesta fase, muitos já relataram problemas com familiares, viram escorpiões em casa, em entidades que frequentam, por isso a nossa preocupação”.

As escolas públicas ou privadas interessadas em agendar ações educativas com o CCZ devem entrar em contato com a pasta pelo (14) 3404-2200.

Com o intuito de mobilizar a sociedade para ações de prevenção de acidentes, a Prefeitura de Tupã realizará também a Semana Estadual de Enfrentamento ao Escorpionismo. Dia 28 de agosto, Cláudio Cabello, engenheiro agrônomo do Grupo de Vigilância Epidemiológica de Bauru; e Fábio Faria, desinsetizador da Coordenadoria de Controle de Doenças do Núcleo de Apoio às Operações Regio-

nais de Marília (CCD-NAOR), realizarão um simpósio sobre o tema no município.

O evento voltado a profissionais de saúde, agentes públicos, profissionais da educação e a comunidade, será no Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomes”, a partir das 9h30.

O objetivo é divulgar amplamente o tema, porque a picada do Escorpião Amarelo (*Tityus serrulatus*), espécie com maior incidência de acidente ou aparecimento em nossa região, pode ter consequências graves. Vale salientar também que a vítima deve ser levada ao Pronto Socorro da Santa Casa, onde será avaliado se há necessidade de administração do soro antiescorpiônico.





ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTERELAÇÕES
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo AokiVICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor PontelliSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton NakashimaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson LuizSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José PintoSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago PettecuciSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takaharaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma TulimSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir BertiSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles JuniorSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de FariaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de FariaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José RodriguesSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar BigesshiSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.074, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 200.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.30 Material de Consumo
Conta 246.....R\$ 200.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.30 Material de Consumo
Conta 269.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de agosto de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.075, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, com fundamento Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta
306.....R\$ 50.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
44.90.51 Obras e Instalações
Conta
096.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de agosto de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias**PORTARIA Nº 18.991, DE 17 AGOSTO DE 2023**

DESIGNA GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - VISA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal - VISA, credenciados para a execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 3.780, de 30.12.1998, alterada pela Lei nº 3.831, de 26.11.1999:

Nome Completo	CPF	Função:	Número da Credencial
MIGUEL ANGELO DE MARCHI	055.707.038-45	Secretário de Saúde	
GISELE PORFIRIO CORTIÇO	223.785.038-45	Chefe de Setor de VISA	50650
ALEXANDRA AKEMI DUARTE AIASI FERREIRA	222.850.798-93	Agente de Saneamento	7921



ALINE FRANCIELLE DE SOUZA BENTO	338.556.798-00	Agente de Saneamento	60097
ELISÂNGELA MANTOVANO	220.450.728-86	Agente de Saneamento	5182
EUNICE SILVA SANTOS PARDIM	254.987.948-19	Agente de Saneamento	7344
MARCOS ROGÉRIO MARTIN FERNANDES	113.822.748-07	Agente de Saneamento	70119
MINEIRA SERVILHA PASSI GUASTALLI	259.747.438-06	Agente de Saneamento	5937
ANDRESA ALVES PEREIRA	223.412.198-10	Enfermeira	9541
VILMARA RIBEIRO VARGAS PEDRO	300.715.258-58	Enfermeira	7580
RICARDO CHIOZZINI	060.640.178-48	Farmacêutico	9550
BARBARA BONOMO ADRON COMENDA	340.714.478-42	Dentista	30.774.874-1
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	075.411.238-11	Arquiteto	50.161
PAULO ARTUR LAUBE	217.373.498-92	Oficial de Atividades Administrativas	5195
THALES ROGÉRIO DE ARAUJO LOPES	449.776.048-06	Oficial de Atividades Administrativas	10260

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e entregue ao fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º A referida credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, foto do servidor, nome completo, CPF e assinatura do servidor e da autoridade competente (Secretário Municipal de Saúde).

Art. 5º As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 DE AGOSTO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 333/2023 - Objeto: Aquisição de peças e serviços para o Ônibus Agrale/Comil (C-403) que atende a demanda do transporte de alunos no município de Tupã. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, AJUDICÓ os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 à SOLA & GIRALDI LTDA, pelo valor total de R\$ 41.765,00 e HOMOLOGO o resultado da final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 333/2023 Processo Licitatório nº 476/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação,

por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/08/2023. Caio K. P. Aouqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços assistenciais em fisioterapia aos pacientes, para atender às demandas do Setor de Regulação - Secretaria Municipal de Saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01 e 02, à licitante vencedora, INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO E CULTURA

LTDA, pelos valores unitários respectivamente, R\$ 34,50 e R\$ 34,00, e o item 03, à licitante vencedora, CLINICA DE FISIOTERAPIA YAMAUCHI LTDA ME, pelo valor unitário de R\$ 50,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 083/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, complicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/08/2023. Caio K. P. Aouqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM PSICOLOGIA AOS PACIENTES, QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPA/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES . ABERTURA: 05/09/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/08/2023. Caio Kanji Pardo Aouqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 162/2023 - Processo Licitatório Nº 389/2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DAS PISCINAS DO TUPÃ COUNTRY CLUB, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL TUP 448 - DISTRITO DE PARNASO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE



MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000215/2021 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. - Contratada: OBRACRI LTDA EPP. Pelo valor de R\$ 826.814,50. Assinatura: 04/08/2023. Vigência: 18 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/08/2022. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 086/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 448/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TV, NOTEBOOK E COMPUTADOR DE MESA), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 23/08/2023 até 13h30min do dia 05/09/2023. ABERTURA: 05/09/2023 às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O Município de Tupã/SP, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor CAIO KANJI PARDO AOQUI, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR os termos da descrição do item "01 (150 Unid. TV) do Objeto do Anexo I - Termo de Referência". O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/08/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Municipal.

Deliberação

DELIBERAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 086/2023 - Processo Licitatório nº 448/2023. - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (tv, notebook e computador de mesa), visando atender às demandas das salas de aula das Unidades Escolares, destinadas a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes do município de Tupã-SP. - Manifestando-me de inteiro acordo com a manifestação da Secretaria requisitante através do Memorando 14.815/2023, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, e, quanto ao mérito, dou provimento, conforme artigo 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. Segue para Diretoria de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, para que proceda a respectiva alteração do descritivo solicitado e republicação do edital, mantendo as demais especificações do edital. Tupã, em 18/08/2023. Caio Kanji Pardo Aoquei, Pref. Mun.

SAÚDE

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ DESPACHO DA DIRETORIA, DE 21/08/2023.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - PROC Nº 149/2023-AUTO POSTO VANUIRE LTDA-CNPJ Nº 00.504.970/0002-05-AIF Nº 1098 DE 18/08/2023-ARTIGO 122 INCISO XI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 - PROC Nº 148/2023-AUTO POSTO VANUIRE LTDA-CNPJ Nº 00.504.970/0002-05-AIF Nº 1097 DE 18/08/2023-ARTIGO 122 INCISO XI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 - LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - PROC Nº 148/2023-TJ Nº 520/2023-AUTO POSTO VANUIRE LTDA-AIP Nº 0913 DE 18/08/2023 (REFERENTE AO AIF Nº 1097 DE 18/08/2023) - LAVRATURA DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - PROC Nº 148/2023-TJ Nº 519/2023-AUTO POSTO VANUIRE LTDA-TERMO Nº 00107 DE 18/08/2023.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8784/2023, NOBRE CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS LTDA, Cadastro mobiliário Nº 01962770, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8787/2023, DIRCE CAITANO RIBEIRO - ME, Cadastro Mobiliário Nº 01948240, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18/08/23	84,06
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	15/08/23	263.676,69
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	14/08/23	29.071,40



PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	14/08/23	720,80
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	14/08/23	106,60
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	15/08/23	40.003,60
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	17/08/23	21.257,40
FUNDO MUNIC. DE CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO-CUSTEIO	16/08/23	165.521,28
FUNDO M DE CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO-AUDIO VISUAL	16/08/23	408.607,32

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	18/08/23	521.295,87
ICS - ICMS ESTADUAL	15/08/23	480.440,79
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	15/08/23	13.355,08

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 21/08/2023, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Complementar Nº 20/2023 - 18/08/2023

Assunto: Autoriza o município a receber por doação condicional de loteamento Arnaldinho Sanches SPE Ltda., área de terreno constituída pelo lote nº 2 da quadra nº 4, do prolongamento Parque Universitário IV, com 435,45 m² - matrícula nº.67.779, para implantação de estação elevatória do sistema de abastecimento de água do município, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 44/2023 - 16/08/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 50.000,00 a ser coberto com repasse do Governo do Estado de São Paulo e destinado ao Centro de Integração da Criança e do Adolescente de Tupã – CIM Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 45/2023 - 17/08/2023

Assunto: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções convertido no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amnap – CIM-Amnap, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 349/2023 - 14/08/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento da Rua Carlos Bereta, na Vila Santa Helena, da Rua Brasilina Conceição Maronezzi, na Vila Naibra, e da Rua Julião Garcia Guirado, na Vila Barcelona.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 350/2023 - 14/08/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico da rua Monte Alegre, na Vila Nova I, e do trecho remanescente da rua Orlando Romeu Peregrino da Silva, entre as ruas Miguel Gantus e Monte Alegre, na Vila Sevilha.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 351/2023 - 15/08/2023

Assunto: Indica ao Deputado Federal Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada que envie os esforços necessários junto ao Governo Federal e Estadual, a fim de viabilizar recursos na ordem de R\$ 500.000,00, a ser destinado para a infraestrutura do município de Tupã.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 352/2023 - 16/08/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que institua nas escolas municipais salas/espços exclusivos para amamentação, salas de apoio a alimentação materna.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 355/2023 - 16/08/2023

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que viabilize a destinação de recursos no valor de R\$ 500.000,00, para infraestrutura das ruas Bruno Zoner, João Grande e Rua Francisco Romero Martins, localizadas no Residencial Casari, no trecho entre a Av. Anibal Davoli e a Rua Manoel Marques.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 356/2023 - 17/08/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de iluminação de LED, sinalização de trânsito e nomeação das ruas no Jardim Tupi.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 357/2023 - 17/08/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que realizem estudos objetivando a revitalização da Praça Salvador Oliveros, "Praça da Cecap".

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 358/2023 - 18/08/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a pavimentação asfáltica de 1 Km no Eco Thermas Park em Tupã, que está situado na Estrada que liga Tupã ao Bairro São Bento.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU e MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 359/2023 - 18/08/2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e ao Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para que o Município de Tupã possa aderir ao Programa PARADENS - Programa de Desenvolvimento Paralímpico, visando a capacitação de professores e alunos de educação física das redes públicas e privadas.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 361/2023 - 18/08/2023

Assunto: Indica ao Governador do Estado, à Presidente do Fundo Social de São Paulo e ao Prefeito, que viabilizem a celebração de convênio para adesão do município ao programa "Praça da Cidadania".

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 362/2023 - 18/08/2023

Assunto: Indica ao Deputado Federal Rodrigo Gambale Vieira e ao Prefeito, que viabilizem o envio de verba parlamentar para recapeamento da TUP-250 "José Gonçalves" – Vicinal Tupã- Bastos.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 113/2023 - 16/08/2023

Assunto: Manifesta congratulações à EMEIEF "Gino Bolognesi", pelos seus 75 anos de fundação, comemorado no dia 16 de agosto de 2023.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 114/2023 - 17/08/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao empreendedor e proprietário do Studio Gil Damaceno Cabelereiro, Gilson Aparecido Damaceno, em razão dos seus 23 anos de carreira na área de estética capilar.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 41/2023 - 10/08/2023

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa do Ramo de Trabalho de Reciclagem de Tupã e Região.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 42/2023 - 11/08/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 4.111,76 para a execução dos cursos da Escola de Gastronomia no âmbito do Programa “Escola de Qualificação Profissional”, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 43/2023 - 11/08/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 481.104,00 para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias do perímetro urbano do município, advindos de contrato de repasse pela União Federal com a liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Senador José Serra, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 21/08/2023**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 41/2023 - 10/08/2023

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Projeto de Lei Nº 42/2023 - 11/08/2023

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 43/2023 - 11/08/2023

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7d4c-dc0b-4dba-2d38



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 457, ano III, veiculado em 21 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 21/08/2023 às 15:07:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d4c-dc0b-4dba-2d38>